

PORTARIA Nº 0386/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Neuracelli Lima Pereira Sarmento** – Diretora da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes e **Ana Cláudia Tavares Magave** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0729/2021-SESA, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7547, de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 93380554. Cód. CRC: EF714A0
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 24/05/2022 09:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

